



Comprovante de Publicação

Nº: **23254**

Identificação:

4651/2014

Data/Hora Veiculação: **14/11/2014 16:03**

Data Publicação :

17/11/2014

Ato: **LEI Nº 2.781/2014 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMED/SMAS**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.781/2014 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.728.130,28 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa e Programas de Trabalho abaixo especificados: ORGÃO: 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 02 - FUNDEB FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.445.530,28 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 3190110000 0122 1.101 3390300000 0123 1.102 MATERIAL DE CONSUMO 3390330000 0123 1.102 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3390390000 0123 1.102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 285.000,00 300.530,28 360.000,00 1.500.000,00 ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNCIONAL: 08.122.0008.2033 - Assistência Comunitária - Órgão Gestor TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 183.000,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0181 1.934 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0181 1.934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VALOR ALTERAÇÃO 91.500,00 91.500,00 Lei nº 2.781/14 ? Pág 2/2. FUNCIONAL: 08.122.0008.2040 - Assistência Comunitária - Proteção Social Especial TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 99.600,00 RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 3390300000 0194 1.935 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00 3390360000 0194 1.935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 20.000,00 3390390000 0194 1.935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 39.600,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração do Superávit Financeiro do Exercício 2013. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.664/2013 de 19/12/2013. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2014, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 23 de outubro de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8031/14/14 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.11.13 14:05:41 -0200